



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº JFRJ-EDT-2023/00005

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO(A)

A **Dra. ISABELA ROSSI CORTES FERRARI**, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Itaboraí, torna público que será realizado **Processo Seletivo para admissão de estagiários**, nos termos da Lei nº 11.788/2008, da Resolução nº CF-RES-2012/00208 do Conselho da Justiça Federal, da Portaria nº TRF2-PTE-2021/00023 da Escola de Magistratura da Justiça Federal da 2ª Região e de acordo com as normas do presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

1.1. Vagas: O processo seletivo é destinado à seleção de estudante bacharelado em Direito para preenchimento de 3 (três) vagas, a partir de fevereiro/2023, bem como para as que serão abertas no decorrer do prazo de validade deste Edital.

Destaca-se que a 2ª Vara Federal de Itaboraí/RJ se encontra localizada, temporariamente, em **Niterói**, no seguinte endereço: Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 604 - Centro - Niterói/RJ.

1.2. Aos candidatos com deficiência serão reservados 10% (dez por cento) das vagas de Estágio e sua classificação no processo seletivo constará da listagem geral e de listagem específica, nos termos da Resolução CJF-RES-2012/00208, de 4 de outubro de 2012 (art. 15, § 1º), e da Portaria EMARF nº TRF2-PTE-2017/00005, de 9 de maio de 2017 (art. 2º, parágrafo único).

Os candidatos que informarem deficiência física no ato da inscrição deverão apresentar **laudo médico** circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições para o respectivo processo seletivo.

1.3. Aos candidatos negros serão reservados 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nas seleções para estágio, de acordo Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, regulamentando o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no art. 39 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

Os candidatos que se autodeclararem negros, deverão apresentar formulário de **autodeclaração**, devidamente preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico <http://emarf.trf2.jus.br/site/documentos/autodeclaracaonegroestagio.pdf>.

1.4. Jornada de estágio: 20 (vinte) horas semanais, compreendidas preferencialmente entre 12h e 17h, observado o turno escolar do (a) estagiário(a).

1.5. Requisitos: No ato da inscrição, o estudante deve estar regularmente matriculado no Curso de Direito, cursando do 5º ao 8º período (ou equivalente), e possuir Coeficiente de Rendimento acumulado (CR) superior a 8,0 (oito).

1.6. Bolsa: Auxílio financeiro de R\$ 1.000,00 (mil reais) acrescido de auxílio-transporte, na hipótese de deslocamento, no valor de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos), por dia, na forma da lei.

1.7. Validade: A seleção terá validade de 6 (seis) meses, a contar da publicação deste Edital, sendo possível a prorrogação por igual período.

1.8. A seleção far-se-á através da combinação dos seguintes procedimentos:

a) Primeira etapa (eliminatória): Análise de Coeficiente de Rendimento acumulado (CR).

b) Segunda etapa: Dissertação e entrevista.



Assinado com senha por ISABELA ROSSI CORTES FERRARI - 12/01/2023 às 18:23:38.  
Documento Nº: 3649839-2300 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3649839-2300>

Classif. documental

20.11.00.05



JFRJEDT202300005A

SIGA

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

1.9. Não poderá participar do programa de estágio o estudante:

- a) que possuir vínculo de parentesco com magistrado ou servidor da 2ª Vara Federal de Itaboraí/RJ;
- b) que tiver vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados;
- c) que ocupar cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
- d) que for militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;
- e) que for titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.
- f) que estudar em faculdade/universidade não conveniada com a Justiça Federal (lista das universidades conveniadas: <https://www10.trf2.jus.br/ai/wp-content/uploads/sites/3/2013/06/instituicoes-ensino-nivel-superior.pdf>).

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

**2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 16/01/2023 a 01/02/2023, exclusivamente através do e-mail institucional: 02vf-it@jfrj.jus.br**

2.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar, por meio de mensagem eletrônica com o título “**Processo seletivo de estagiários - NOME**” os documentos abaixo relacionados em um **único documento PDF** (não serão aceitos links clicáveis ou arquivos em outra extensão):

- a) cópia do documento de identidade (com foto) e do CPF;
- b) cópia do Histórico da Faculdade atualizado ou de outro documento equivalente, com a devida identificação da Instituição Escolar, do qual conste o Coeficiente de Rendimento acumulado (CR) e comprove o período no qual o(a) estudante está matriculado;
- c) ficha de inscrição, disponibilizada no site da EMARF (<https://emarf.trf2.jus.br/site/documentos/fichaeletronica2010.doc>), devidamente preenchida, inclusive com foto 3x4 colorida;
- d) currículo atualizado e resumido.
- e) documentos informados nos itens 1.1.2 e 1.1.3 deste edital, caso tenha feito esta opção.

2.3. Não haverá recolhimento de taxa de inscrição;

2.4. Somente serão aceitas as inscrições que apresentem todos os documentos determinados acima, que devem estar **legíveis** e no formato **PDF**.

2.5. No ato da inscrição o candidato deverá informar expressamente caso pretenda concorrer à vaga prevista no item 1.1.2 e 1.1.3 deste edital.

2.6. Os contatos pessoais informados no e-mail de inscrição, em especial e-mail e whatsapp, serão os meios oficiais de comunicação com os candidatos.

**3. DA SELEÇÃO:**

**3.1. DA PRIMEIRA ETAPA:**



Assinado com senha por ISABELA ROSSI CORTES FERRARI - 12/01/2023 às 18:23:38.  
Documento Nº: 3649839-2300 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3649839-2300>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

3.1.1. Serão classificados os 20 (vinte) candidatos com maior Coeficiente de Rendimento acumulado (CR) em ordem decrescente. Os demais candidatos serão desclassificados do certame.

3.1.2. Em 03/02/2023, será divulgada a lista dos candidatos classificados.

**3.2. DA SEGUNDA ETAPA:**

**3.2.1. DA PROVA DE DISSERTAÇÃO:**

3.2.1.1. Caberá ao candidato classificado na etapa anterior elaborar uma dissertação, com até 15 (quinze) linhas, acerca de tema vinculado aos Juizados Especiais Federais.

3.2.1.2. A questão dissertativa será respondida simultaneamente por todos os candidatos, em **06/02/2023, das 14h às 15h**, via **plataforma virtual Zoom**.

3.2.1.3. Após confirmada a inscrição, o candidato receberá um e-mail com link de acesso à **Plataforma Zoom**. Na data e horário supracitados, o candidato deverá acessar a plataforma com a **câmera ligada** e responder, **por e-mail (02vf-it@jfrj.jus.br)**, à pergunta indicada na ocasião pelo servidor responsável.

3.2.1.4. A resposta deverá ser enviada em anexo ao e-mail, no formato PDF, sem qualquer identificação do candidato, com o título "**Prova Dissertativa - NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**".

3.2.1.5. Somente serão corrigidas as provas dissertativas realizadas pelos candidatos que acessaram a Plataforma Zoom e foram enviadas ao e-mail desta Unidade Judiciária até às 15h do dia 06/02/2023.

3.2.1.6. Eventual descumprimento das determinações deste Item implicará na imediata desclassificação do candidato.

3.2.1.7. A prova dissertativa será pontuada em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo desclassificado o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 7 (sete) pontos.

**3.2.2. DA ENTREVISTA:**

3.2.2.1. Os candidatos classificados na etapa anterior serão convocados para entrevista, a ser realizada na primeira quinzena de fevereiro, via **plataforma virtual Zoom**.

3.2.2.2. A entrevista será pontuada em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

**4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

4.1. A classificação final dos candidatos aprovados será estabelecida de acordo com a média aritmética calculada entre o Coeficiente de Rendimento acumulado (CR), a nota da prova discursiva e a nota da entrevista, cada um com peso de 10 (dez) pontos.

4.2. Em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios: i) menor período no Curso de Direito; ii) maior Coeficiente de Rendimento acumulado (CR); iii) maior idade.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

5.1. O preenchimento das vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados (item 4).

5.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação da Juíza Federal Titular ou no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Itaboraí/RJ.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

5.3. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado ou contratado.

5.4. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço, e-mail, telefone(s), dentre outros, durante o prazo de validade do concurso, sob pena de desclassificação.

5.5. No caso do surgimento de vagas, o início do estágio será previamente comunicado, devendo o candidato selecionado tomar ciência de eventual documentação adicional necessária, que deverá ser apresentada na Sede do Juízo.

5.6. Os documentos resultantes do certame, tais como fichas de inscrição, cópias de documentos pessoais e similares serão inutilizados após o vencimento do prazo de validade do presente processo seletivo.

5.7. A Juíza Federal na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Itaboraí delega aos servidores lotados neste Juízo a prática dos atos necessários à adequada execução do presente edital.

5.8. Eventuais dúvidas podem ser sanadas via e-mail (02vf-it@jfrj.jus.br) ou whatsapp institucional (21 - 99639-0246).

**6. Cronograma:**

Inscrições	16/01/2023 a 01/02/2023
Resultado da primeira etapa (análise do CR)	03/02/2023
Prova Dissertativa	06/02/2023
Entrevistas	Primeira quinzena de fevereiro/2023.
Resultado Final	Até 17/02/2023

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região na forma da lei. Solicite-se à SESTAG/TRF2 e à SJRJ a divulgação em suas respectivas páginas virtuais.

DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três. Eu, Larissa Soldate Correia, Diretora de Secretaria, matrícula 18.136, o digitei e conferi.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023.

- assinado eletronicamente -

**ISABELA ROSSI CORTES FERRARI**  
**Juíza Federal no exercício da Titularidade**



Assinado com senha por ISABELA ROSSI CORTES FERRARI - 12/01/2023 às 18:23:38.  
Documento Nº: 3649839-2300 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3649839-2300>



JFRJEDT202300005A